

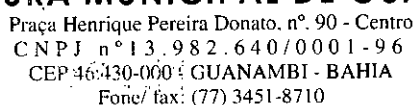


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 007		Nº Processo: 007	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 09 e 10/2022 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	42.012,60
TOTAL	50.415,12	8.402,52	42.012,60
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



**** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

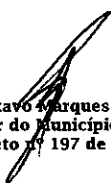
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 18/05/23

HORÁRIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 007	Nº Processo: 007	Nº de Páginas: 075	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 11/05/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 09 e 10/2023 – FNAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 16/05/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 12/05/2023

HORÁRIO: 10:50

Flávia dos S. P. Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 007/23	Nº Processo: 007	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 17/04/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022 /			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 09 e 10/2022/23- FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 003-2022-DPCP-PMG /	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023 ✓	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	42.012,60
TOTAL	50.415,12	8.402,52	42.012,60
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº003-2022-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			
CONTROLADORIA			

FL. 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003-2022-DPCP-PMG		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 24/04/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza	Assinatura dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza	

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 17/04/2023

[Handwritten signature]

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 007/23	Nº Processo: 007	Data Recebimento da Prestação de Contas: 31/03/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 09 e 10/2022/23 FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 003-2022-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 14/03/2023 /	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	42.012,60
TOTAL	50.415,12	8.402,52	42.012,60
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003-2022-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

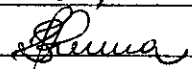
Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003-2022-DPCP-PMG.

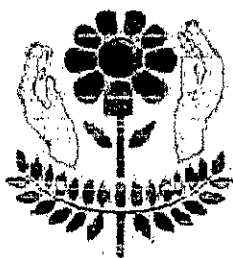
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 17/04/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 
----------------------------	--	--

CONTROLADORIA

FL. 004




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.B.C. 15.015.142/0001-03
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI Nº 20/84 DECRETO Nº 27/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7506/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002 00210768-76
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/01/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 30 de Março de 2023

Ofício nº 11/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 31/03/2023

Júlia Dank Silva Aguiar

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/22 referente 9ª e 10ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2ª parcela do FNAS no valor de R\$ 8.002,40 e do FMAS no valor de R\$ 400,12.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail 19do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva

Manoel Miranda Silva

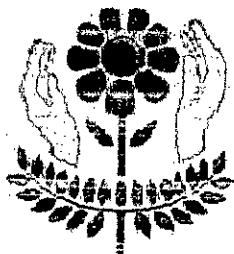
Presidente

CONTROLADORIA

FL.

005

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C. D.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/84 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7806/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/82/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00218263-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 26/01/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

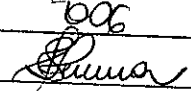
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n° 003/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 30 de Março de de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2588 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50617 D.º DE 17/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 27002.002102/20-20
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/07/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx97) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

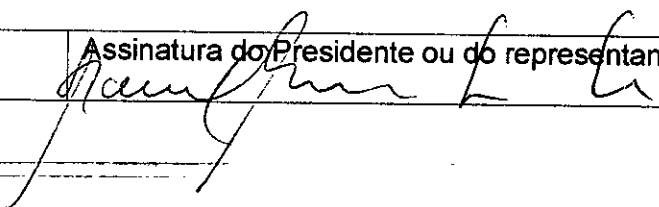
ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 003/2022		Período de Execução 06/04/2022 a 06/04/2023		Período de Vigência 06/04/22 a 06/04/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS					
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 137 alunos com deficiência Intelectual					
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Gêneros alimentícios, matérias de limpeza e higiene, materiais para escritório e expediente , pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.					

FL. 007

CONTROLADORIA

1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 30/03/2023	Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

FL. 008

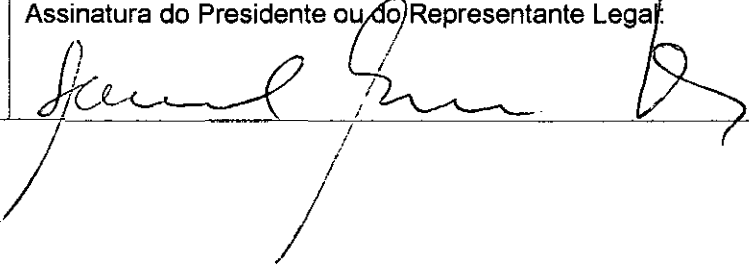
 CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 28/88 DECRETO N° 27/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 702/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9081/7 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 21007.002102/23-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 548 DE 20/09/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 003 - 2022			Período de Execução: 06/04/2022 a 06/04/2023		Período de vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 30/03/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

CONTROLADORIA

FL. 003

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guarani**

CNPJ 13.013.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 777
UTILIDADE PÚBLICA E CNPJ MUNICIPAL Lei Nº 3888 DECRET Nº 122/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Lei Nº 7030/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Lei Nº 50517 D.O. DE 27.02.82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROCD. Nº 20022 00218288-28
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2000/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0477) 34623 - 0728 - CEP 49430-000 - GUARAMBA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Março	2023	9ª e 10ª	003-2022-DPCP- PMG FNAS	06/04/2022 ✓ 06/04/2023	FNAS - 8.002,40 FMAS R\$ 400,12	14/03/2023 ✓	23/03/2023 ✓

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: paegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

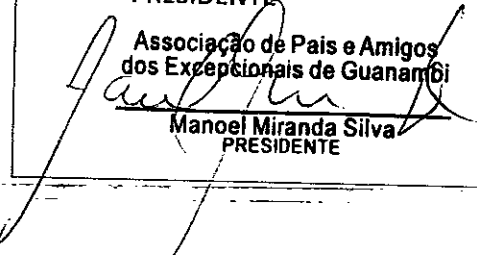
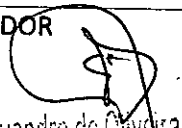
DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
FL CONTROLADORIA		17/03/2023 ✓		850964 ✓	365.091.595 - 20/	Solange Mª C. de Brito	Pag Férias . Psicóloga			3.551,49 ✓		
		21/03/2023		850965 ✓	039.289.555-27 ✓	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Férias Psicólogo			2.752,37 ✓		
		22/03/2023	49417	CH 850966	34.427.922/0001-00/	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição gen. Alimentos, higiene e limpeza			1.698,54 ✓		
		21/03/2023	752 ✓	CH 850967	00.773.216/0001-90 ✓	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					400,12 ✓
	TOTAL GERAL:								8.002,40	8.002,40	400,12	400,12



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.016.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 333.
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 26/88 DECRETO Nº 2248
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL ESTADUAL LEI Nº 7006/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8061/70 DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/002102/63-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 22/02/72
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3482 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

GUANAMBI/BA 30 de Março 2023	VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00	00		
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO		8.002,40	8.002,40	400,,12	400,12
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO		0,00			
GUANAMBI,30 de Março de 2023	SALDO		00	00	00	00

PRESIDENTE  Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	TESOUREIRO  Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Sebastiane Rego D. de Souza DIRETORA FINANCEIRA	RESPONSÁVEL 	CONTADOR  Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC/BA 10.570 CPE 160.259.495-53
--	---	---	---

FL. 014

CONTROLADORIA

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
15/02/2023		Saldo Anterior			290,06 C
03/03/2023	0923-7	CHEQUE 03/03 10:23 GUANAMBI BA	850.962	200,06 D	90,00 C
03/03/2023	0923-7	CHEQUE 03/03 10:24 GUANAMBI BA	850.963	90,00 D	0,00 C
14/03/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 14/03 09:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	400,12 C	400,12 C
14/03/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 14/03 09:25 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.402,52 C
20/03/2023	0923-7	CHEQUE 20/03 14:51 GUANAMBI BA	850.964 //	3.551,49 D	4.851,03 C
23/03/2023	0923-7	CHEQUE 23/03 11:25 GUANAMBI BA	850.965	2.752,37 D	2.098,66 C
23/03/2023	0923-7	CHEQUE 23/03 11:25 GUANAMBI BA	850.966 /	1.698,54 D	400,12 C
23/03/2023	0923-7	CHEQUE 23/03 11:25 GUANAMBI BA	850.967 /	400,12 D	0,00 C
24/03/2023		SALDO			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/03/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/04/2023

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 24.03.2023 às 10:44:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIAFL. 012[Assinatura]

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850984 C3 8 R\$ #3.551,49 /
Pague por este cheque a quantia de Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais
e cinquenta e nove centavos x e centavos acima
Salvador Maria Carolina de Brito ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO 09/2022

Guanambi, 17 de março de 2023
Ass. Maria Carolina de Brito
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAR-GOI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00001091231 01985096454 125001176334

CONTROLADORIA

FL. 015
Ass. Maria

Comp Banco Agência DV C1 Conta
018 001 0923 7 4 11.763.3
018 001 0923 7 4 11.763.3

C2 Série
1 800
1 800

Cheque Nº C3
850965 4
850965 4

R\$ # 2.752,37

Pague por este
cheque a quantia de

Dois mil Setecentos e cinquenta e dois
Reais e trinta e sete centavos

e centavos acima

Samuel Lopes Teixeira

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2022

Guamambi 21 de março de 2023
Haufrin L. Guly

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ADAP-08
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092300 01885096554 115001176336

CONTROLADORIA

FL. 24
Haufrin



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 24/03/2023 10:17:53.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Ddg7ztyud1c00002.SFP é:

4e2916a8-cf5c-49c9-b2d5-2466e879cbfc

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 03/2023

NRA: Ddg7ztyud1c00002

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI

Nº CONTROLE: E4e9UaG4haU0000-6

Nº ARQUIVO: Ddg7ztyudlc0000-2

COMP: 03/2023 COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:

9430800

CIDADE: GUANAMBI

TELEFONE: 0077-34511007

CNAE:

9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

639

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.119,66	0,00	0,00	0,00	1.119,66
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento-Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.119,66	0,00	0,00	0,00	1.119,66
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.119,66	0,00	0,00	0,00	1.119,66

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL. 028

CONTROLADORIA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 569401792306 407675050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 03/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA	1.930,60	0,00	106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
LUCIA BATISTA SOUZA	1.947,70	0,00	121.99858.42-3	01/02/2017	01		154,45	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1.302,00	0,00	126.80065.05-2	01/10/1999	01		155,82	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA	1.853,72	0,00	209.70565.25-3	01/09/2017	01		104,17	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA	2.631,60	0,00	130.35358.07-8	04/04/2019	01		148,29	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO-DE-BRITO	3.546,20	0,00	140-19041.95-0	02/05/2019	01		210,52	0,00
							283,69	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
13.211,82

0,00

0,00

1.119,66

1.056,94

0,00

FL.

029
CONTROLADORIA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 569401792306 407675050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: E4e9UaG4haU0000-6
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Ddg7ztyudlc0000-2
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RJA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	13.211,82	0,00	13.211,82	0,00
TOTAIS:	6	13.211,82	0,00	13.211,82	0,00

CONTROLADORIA

FL. 020



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000100 569401792306 407675050815 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: E4e9UaG4haU0000-6 N° ARQUIVO: Ddg7ztyudlc0000-2
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RJA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	13.211,82
	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.056,94	0,00	0,00	0,00	1.056,94

CONTROLADORIA

FL.

034
X
Souza

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: E4e9UaG4haU0000-6 N° ARQUIVO: Ddg7ztyudlc0000-2
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RJA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.119,66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.119,66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
-------------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

FL.

CONTROLADORIA



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Março/2023	Data de Vencimento 20/04/2023	Número do Documento 07.16.23096.0054949-0	Pagar este documento até 20/04/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000124472216			Valor Total do Documento 1.102,90

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.102,90			1.102,90
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023				
Totais		1.102,90			1.102,90

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

100-574955868,8

01:03:006069-9

Nº BANCO/AGENCIA: 104/0779 TERMINAL: 005004
AG. VINCULADA: 0779
CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA
DATA DO PGTO: 10/ABR/2023 HORARIO: 11:03:13
LOCALIDADE: GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:
858100000110 029003852316
100716230964 005494900009

DATA DO PAGAMENTO: 10/04/2023
NUMERO DOCUMENTO: 07162309600549490
VALOR DO DOCUMENTO: 1.102,90

LA VIA

Fl.

033
CONTROLADORIA



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração 31/03/2023	Data de Vencimento 20/04/2023	Número do Documento 07.01.23083.9433349-6	Pagar este documento até 20/04/2023
Observações Sicalc Contribuinte - 3533 - BA			Valor Total do Documento 369,76

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	369,76			369,76
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023				
Totais		369,76	0,00	0,00	369,76

FL. 034
CONTROLADORIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

100-574955866-1

LOT:03,006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0/79 TERMINAL:059094

AG. VINCULADA:0779

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PAGO:10/ABR/2023 HORARIO:11:00:47

LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:

858100000030 697603852110

100701230831 943334963231

DATA DO PAGAMENTO: 10/04/2023

NÚMERO DOCUMENTO = 07012308394333496

VALOR DO DOCUMENTO: 369,76

1ª VIA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/03/2023 - 10:14:14

01-RACÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-CDD/TELEFONE (0077)-34511007
03-PTAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.211,82	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 6
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (E) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.056,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.056,94
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

CONTROLDADORIA

580000000100 569401792306 407675050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

096-445165827-5

06/ABR/2023
LOT. 03.006069-9
LOCALIDADE: GUANAMBI
AG. VINCULADA: 0779

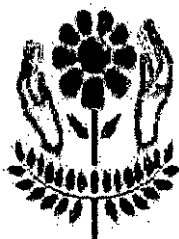
HORA DE 10:53:25
TERM 059094

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 07/04/2023
COMPETÊNCIA: 03/2023
VALOR TOTAL: 1.056,94

058000000100 569401792306
407675050815 501514200014

096-445165827-5

19 VIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142.0001-08
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 202
UTILIDADE PÚBLICA E C.M.L. MUNICIPAL LEI N° 2048 DECRETO N° 2269
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7928/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5017 D° 1° DE 27/03/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20000 02216285-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 508 N° 548 DE 20/04/93
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (067) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz Caçarola parb. 1kg	UN	25	5,00	125,00
2	Bisc. Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	50	6,20	310,00
3	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	50	2,70	135,00
4	Mac. Liane Comum Espaguete 1kg	UN	30	6,00	180,00
5	Agua Mineral Dias Davila s/gás 500ml	UN	48	1,30	62,40
6	Agua Sanit. Zab 1lt	UN	45	2,99	134,55
7	Pap. Hig. Novo F.S.30m 4un	UN	40	6,99	279,60
8	Desif. Zab Herbal Citrus 2lt	UN	24	5,20	124,80
9	Alcool Safra 70% 1lt	UN	40	9,30	372,00
	TOTAL				1723,35

Guanambi do Marcelo 2023
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

CONTROLADORIA

FL. 036
[Assinatura]

7-1812418310001-02
SOUTHERN PACIFIC
1400 HOUNDRIDGE BLVD - 285 - CORP
7-1812418310001-02



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2328 DECRETO N° 2048
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 105682
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 56517 D° DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2007.00010265-79
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 349 DE 20/03/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 76 - CENTRO - FONE (0677) 3362 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

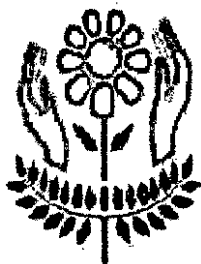
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	25	4,99	124,75
2	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	50	5,99	299,50
3	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	50	2,59	129,50
4	Mac.Liane Comum Espeaguete 1kg	UN	30	6,08	182,40
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 500ML	UN	48	1,30	62,40
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	45	2,99	134,55
7	Pap.Hig. Novo F.S.30m 4un	UN	40	6,90	276,00
8	Desinf.Zab Herbal Citrus 2lt	UN	24	5,21	125,04
9	Alcool Safra 70% 1lt	UN	40	9,11	364,40
	TOTAL				1698,54

20/03/23

20/03/23/0001-0001
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
R. S. Dumont, 502 - M. 144
CEP 46420-000 GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 037
Luiza



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-69
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 227
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRET Nº 9248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7002/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002192/88-78
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 04 DE 02/06/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

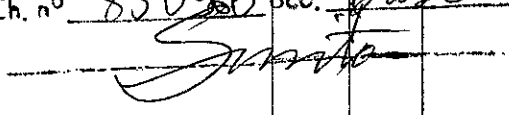
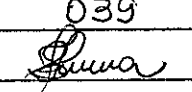
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb. 1kg	UN	25	5,20	130,00
2	Bisc. Vitarella C. Crac. Tostadinha 350gr	UN	50	6,10	305,00
3	Flocao Milho Flokao 400gr	UN	50	2,65	132,50
4	Mac. Liane Comum Espeaguete 1kg	UN	30	6,15	184,50
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 500ML	UN	48	1,45	69,60
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	45	3,05	137,25
7	Pap. Hig. Novo F.S. 30m 4un	UN	40	6,99	279,60
8	Desinf. Zab Herbal Citrus 2lt	UN	24	5,31	127,44
9	Alcool Safra 70% 1lt	UN	40	9,15	366,00
	TOTAL				1731,89

21/03/12

03.196.463/0001-69
SOCELAR SUPERMERCADO LTD.
Para Dr. José Humberto Nunes 55 - Cent.
CEP 46.430-000 Guanambi-BA

CONTROLADORIA

FL. 038
[Assinatura]

RECEBEMOS DE Regional Mercatil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Transação: 00210464666											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e / Nº 49417 SÉRIE: 1										
Regional Mercatil De Alimentos Ltda Av Santos Dumont, 502 Vomitamel, Guanambi - BA CEP: 46.430-000 FONE: (77) 3451-2618		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 49417 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 29230334427922000100550010000494171104646668 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias Adquiridas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231406213360 22/03/2023 17:43:12											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 26509664	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 34.427.922/0001-00										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Associação De Pais e Amigos Dos Exc		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 22/03/2023										
ENDEREÇO R. General Osorio Nr 79		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 46.430-000										
MUNICÍPIO Guanambi		FONE / FAX 773452072	UF BA										
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 551,05		VALOR DO ICMS 104,70	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1698,54										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1698,54										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT										
PLACA		UF	CNPJ / CPF										
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF										
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE 352	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
4603	Arroz Cacarola Parb.1kg . UN	10063011		7896393601046	040	5102	UN	25,000	4,990	124,75	0,00	0,00	0,00
457086	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr . UN	19053100	1705402	7896213005092	060	5403	UN	50,000	5,990	299,50	0,00	0,00	0,00
492434	Flocos Milho Flocos 400gr 0 UN	11041900		7898366932973	040	5102	UN	50,000	2,590	129,50	0,00	0,00	0,00
207886	Mac.Liane Comum Elspeague 1kg . UN	19021900	1704903	7896080810034	060	5403	UN	30,000	6,080	182,40	0,00	0,00	0,00
164039	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 500ml . UN	22011000		7896294625004	060	5403	UN	48,000	1,300	62,40	0,00	0,00	0,00
1955	Agua Sanit. Zab 1lt . UN	28289011		7897010480011	020	5102	UN	45,000	2,990	134,55	79,15	15,04	19,00
489239	Pap.Hig. Novo F.S.30m 4un Novo UN	48181000	2004200	7896347501057	020	5102	UN	40,000	6,900	276,00	184,00	34,96	19,00
33403	Desinf.Zab Herbal Citrus 2lt . UN	38089419	1903300	7897010402107	020	5102	UN	24,000	5,210	125,04	73,55	13,97	19,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . UN	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	UN	40,000	9,110	364,40	214,35	40,73	19,00
RECEBEMOS EM 22/03/2023 Ch. nº 850966 Bco. Brasil 													
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN 0,00							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00210464666										RESERVADO AO FISCO			
CONTROLADORIA FL. 039 													

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0923 0923	DV 7 7	C1 4 4	Conta 11.763-3 11.763-3	C2 1 1	Série 800 800	Cheque Nº 850968 850968	C3 2 2	R\$ 1.698,54
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	--------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos e centavos acima

Regional Mercantil de Alimentos ou à sua ordem

Guanambi, 22 de março de 2023

Yany L. R. R. R.

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GN
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092399 01885096654 1280011763394

CONTROLADORIA

FL. 040

R. R.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C. G. C. 15.015.142.000/01
SOCIEDADE C.MAL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 Nº 321
UTILIDADE PÚBLICA E C.MAL MUNICIPAL LEI Nº 2598 DECRETO Nº 263
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7204/9
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D. 7 DE 17/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.02163-83-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 809 Nº 946 DE 20/05/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	10	1,40	14,00
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	10	1,40	14,00
3	Caneta Bic Cristal Vermelha	UN	5	1,40	7,00
4	Cola Bastao 21g Bic	UN	3	10,80	32,40
5	Lapis Preto Bic	UN	5	0,99	4,95
6	Marca Texto Jocar Office Amarelo	UN	5	3,30	16,50
7	Marca Texto Jocar Office Verde	UN	5	2,50	12,50
8	Pap. A-4 Report	RS	6	34,00	204,00
9	Porta Clips Lapis Lembrete Transp. Polycart	UN	2	23,00	46,00
10	Prendedor de Papel 25mm Tilibra	UN	10	1,10	11,00
11	Prendedor de Papel Avulso 32mm Tilibra	UN	10	1,50	15,00
12	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	5	2,20	11,00
13	Tesoura de Escritorio Jocar 195cm	UN	2	8,60	17,20
	TOTAL				405,55

Guanambi 17/03/23
Genice da Silva Gonçalves

PAPELARIA GUANAMBI
18.195.350/0001-16
AQUI TEM PAPELARIA EIRELI
Pç. Manoel Novais, 176-A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 041
Suma



APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.O.C. 15.015.140.0001-01
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 122
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2890 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7203/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90637 Dº DE 17/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROB. Nº 22000.00210203-38
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 11548 DE 23/05/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 2462 - 6728 - CEP 48430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	10	1,40	14,00
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	10	1,40	14,00
3	Caneta Bic Cristal Vermelha	UN	5	1,40	7,00
4	Cola Bastao 21g Bic	UN	3	10,70	32,10
5	Lapis Preto Bic	UN	5	0,90	4,50
6	Marca Texto Jocar Office Amarelo	UN	5	3,20	16,00
7	Marca Texto Jocar Office Verde	UN	5	2,50	12,50
8	Pap. A-4 Report	RS	6	33,50	201,00
9	Porta Clips Lapis Lembrete Transp. Polycart	UN	2	22,55	45,10
10	Prendedor de Papel 25mm Tilibra	UN	10	1,10	11,00
11	Prendedor de Papel Avulso 32mm Tilibra	UN	10	1,55	15,50
12	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	5	2,10	10,50
13	Tesoura de Escritorio Jocar 195cm	UN	2	8,46	16,92
	TOTAL				400,12

Gbi-Ba - 17/03/2023

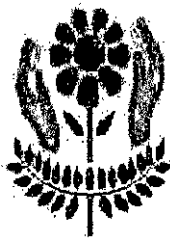
00.773.216/0001-90
NEIS E FILIADA
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP 48430-000
Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

FL.

042

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 15.015.14000103
Pessoa Jurídica inscrita no Cartório de Títulos e Documentos sob nº 222
Utilidade Pública e Civil Municipal Lei nº 2068 Decreto nº 263
Utilidade Pública Estadual Lei nº 7000/92
Utilidade Pública Federal Lei nº 8517 Dº de 17/02/92
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social Procs. nº 2002.001/02-05-20
Filial da Federação Nacional das APAEs sob nº 11948 de 20/03/92
Sede - Rua General Osório, 70 - Centro - Fone (077) 3452 - 0720 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Caneta Bic Cristal Azul	UN	10	1,40	14,00
2	Caneta Bic Cristal Preta	UN	10	1,40	14,00
3	Caneta Bic Cristal Vermelha	UN	5	1,40	7,00
4	Cola Bastao 21g Bic	UN	3	10,70	32,10
5	Lapis Preto Bic	UN	5	0,95	4,75
6	Marca Texto Jocar Office Amarelo	UN	5	3,30	16,50
7	Marca Texto Jocar Office Verde	UN	5	2,60	13,00
8	Pap. A-4 Report	RS	6	34,70	208,20
9	Porta Clips Lapis Lembrete Transp. Polycart	UN	2	22,50	45,00
10	Prendedor de Papel 25mm Tilibra	UN	10	1,10	11,00
11	Prendedor de Papel Avulso 32mm Tilibra	UN	10	1,50	15,00
12	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	5	2,20	11,00
13	Tesoura de Escritorio Jocar 195cm	UN	2	8,50	17,00
	TOTAL				408,55

Guanambi 17-03.2023

Tomires Rocha Coelho

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 043
[Assinatura]

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA

Nº: 752 - 1/1

SÉRIE: 1

789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

400,12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO

46430-000-GUANAMBI-BA

(77) 3451-5696

suporte@eletronon@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 752/

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



Chave de acesso

2923 0306 7732 1609 0190 5509 1000 0007 5213 3915 4471

Consulte na autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

129231406105059 21/03/2023 14:45:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

00.773.216/0001-90

042462912

IMEC: ESTADUAL DO SUPR. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

15.015.142/0001-08

21/03/2023

ENDEREÇO

RUA GENERAL OZORIO, 79

CENTRO

46430-000

21/03/2023

MUNICÍPIO

GUANAMBI

(77) 3452-0728

BA

ISENTO

14:45:30

FATURA

NF752/1

21/03/2023

400,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

400,12

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESAS

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DE IPTU

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BASE SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

TRANSPORTADORA

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

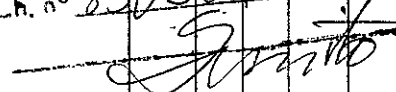
DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Acrescimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96081000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	10,000	1,400	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13911	CANETA BIC CRISTAL VERMELHO	96081000	0500	5405	UN	3,000	1,400	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16841	COLA BASTAO 21G BIC	35061090	0500	5405	UN	3,000	10,700	32,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1567	LAPIS PRETO BIC	96091000	0500	5405	UN	3,000	0,900	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15996	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE AMARELO	96082000	0500	5405	UN	3,000	3,200	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15998	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE VERDE	96082000	0500	5405	UN	3,000	2,500	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7126	PAP. A-4 REPORT	48015610	0500	5405	RS	6,000	33,500	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17857	PORTA CLIPS LAPIS LEMBRETE TRANSP POLYCAR	39261000	0500	5405	UN	2,000	22,550	45,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11738	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM TILIBRA	83059000	0500	5405	UN	10,000	1,100	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11743	PRENDEDOR DE PAPEL AVULSO 32MM TILIBRA	83059000	0500	5405	UN	10,000	1,550	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15967	REGUA 30 CM ACRILICA LEO&LEO	90172000	0500	5405	UN	3,000	2,100	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16409	TESOURA DE ESCRITORIO JOCAR 195 CM	82130000	0500	5405	UN	2,000	8,460	16,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS

EM 21/03/2023

Ch. nº 850967 Bco. Brasil



DADOS ADICIONAIS

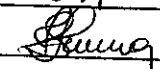
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0

Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

CONTROLADORIA

FL. 046


1 of 1

23/03/2023, 09:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850987	0	R\$ # 400,12
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850987	0	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e dez centavos

Prilas Papelaria e centavos acima

ou à sua ordem



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2022

Guanambi, 21 de março de 2023

Paulo Henrique

ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-CBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092330 01885098754 157001176333

CONTROLADORIA

FL. 045

Prilas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 / MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI /					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R GAL OSORIO		NÚMERO 79		COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com			TELEFONE (77) 3452-0728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

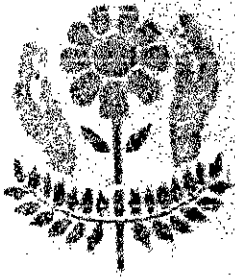
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 046
Puma



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 605/17 D.O. DE 27/02/2017
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22001.00216126-26
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 23/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

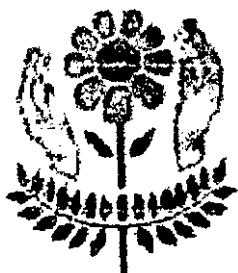
ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 047

Ruana



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 72.088 DECRETO N° 22.248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7.002/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6.061/70 DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 72.007.002/16245-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 441 DE 22/05/08
SERE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3422 - 0729 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

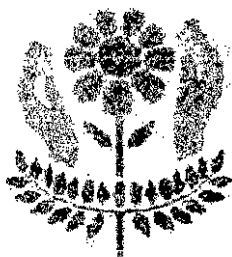
ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 047

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.215.143/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 372
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2668 DECRETÓRIO Nº 2248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7626/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 80817 D.O. DE 17/02/2021
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003 002161/06-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 20/05/22
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 29 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2360
Registrado no livro A-49, fls 60-61
Sob nº de ordem 26 de 26/01/2023 de 2023
Dalc. Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Medeiros - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rêgo Donato de Souza
Sebastiane Rêgo Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros - Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9088 / 99123-2511
Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s)) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025 - 15
Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Tot: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$0,18
Selo(s): 0671-AB960073 - 1
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticacao


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros - Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9088 / 99123-2511
Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s)) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 10
Emol: R\$5,13 Fis: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Tot: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$0,37
Selo(s): 0671-AB960070 - 7, 0671-AB960071 - 5
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticacao

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB315190-0
84T7IHPU87
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

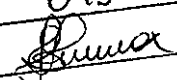


ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA
FL. 049




ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 793/2023 AKZMJAAGYMW
--------------------	---	----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 30/05/2023
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE		Simples Nacional: Não	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

FL. 030

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 100/2023

Cód.Verif.: AAWMJAVSYMW

Validade 27/05/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 100/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79.

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO.

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Poderia 001 de 10/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA

FL.

051

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Social:

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2023 a 09/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031100371528626632

Informação obtida em 20/03/2023 10:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 052

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

20/03/2023 10:58:29 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 09/03/2023
VÁLIDO ATÉ: 08/04/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AKYMJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 20/03/2023 10:56:56

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Link3 Tecnologia Ltda

CONTROLADORIA

FL. 053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:53 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **A944.0BD5.D2FB.FA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL.

054



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 8724959/2023
Expedição: 28/02/2023, às 16:06:50
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231255886

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

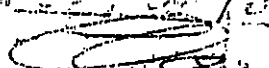
FL.

056



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ nº 07.134.852/0001-99
RUA DE JESUS - GUANAMBI, BAHIA
FONE: (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008


Dr. Eudenez P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 479-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

067





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.540/0001-93
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Lei Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

058

FLS. 390
Data 27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

059





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

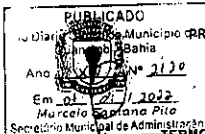
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

060
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-22DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito em exercício do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais e vinte centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) será repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fis. 322
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos;
- Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal nº 004/2017.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fis. 324
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



Fis. 323
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fis. 325
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-98



Fis. 326
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães

1.1 - Gestor designado: TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES conforme Portaria nº 07 de 12 março de 2021.

1.2 - Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento conforme Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022:

I. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA - Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II. ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIREDO - Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III. CLAUDIA DIAMANTINO LOPES - Chefe de Divisão de Assistência à Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts. (s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

FL.

CONTROLADORIA

061
Sua

Fis. 327
Proc. 003-22DPCP
Ass. J. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 126
Proc. 003-2202
Ass. 126

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART. 73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37, da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 127
Proc. 003-2202
Ass. 127

execução das ações e trabalhos inerentes à execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência.
II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.
III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fis. 128
Proc. 003-2202
Ass. 128



Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de abril de 2022.

Adriana Prado Marques
Assessoria Jurídica
OAB/BA 15.243

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

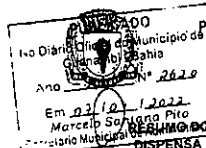
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Mariana dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Luana Patrícia Jacinto CPF 17.438.848.806

NOME Gláucia Eduarda Santos Resende CPF 09.579.245.57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Fis. 129
Proc. 003-2202
Ass. 129

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-2202PCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2202PCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquante mil quatrocentos e quinze reais), pagos em 12 parcelas mensais de 4.201,26 (quatro mil e duzentos e um reais vinte e seis centavos) sendo que deste valor R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) terá repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,05 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	06 de abril de 2022
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

CONTROLADORIA

FL.

062
Luana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Fis. 130
Proc. 003-2002
Ass. 01/2020

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	RG: 1019851	
CPF: 062543005-62		
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Apartamento	Estado: Bahia	CEP: 46430000
Telefone: 77999796136	Telefone: 77999796136	
E-mail: apaegbi@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil	Número da Conta: 11763-3	
Agência: 0923-7		
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenador Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	Telefone:	
E-mail:		
Site:		
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social		
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 130
Proc. 003-2002
Ass. 01/2020

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: banhos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 130
Proc. 003-2002
Ass. 01/2020

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 130
Proc. 003-2002
Ass. 01/2020

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla várias faixas da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da

CONTROLADORIA

FL.

063
Pimenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 134
Proc. 003-2209

Identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla Intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 135
Proc. 003-2209
Ass. [assinatura]

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autônomo.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 136
Proc. 003-2209
Ass. [assinatura]

e riscos na tarefa de cuidar;

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE				
META I	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material			50.415,12	50.415,12	50.415,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Fis. 137
Proc. 003-2209
Ass. [assinatura]

de informática, lecionados, materiais de arquivamento em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.					
TOTAL			50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSÉ MUNICÍPIO		META 1			
ABRIL/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
	FNAS	4.001,20			4.001,20
MAI/2022	FNAS	200,08			200,08
	FMAS	200,08			200,08
JUNHO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
JULHO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
AGOSTO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
SETEMBRO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
OUTUBRO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
NOVEMBRO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
DEZEMBRO/2022	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
JANEIRO/2023	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
FEVEREIRO/2023	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
MARÇO/2023	FNAS	4.001,20			4.001,20
	FMAS	200,08			200,08
SOMA TOTAL		50.415,12			50.415,12

7 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora no situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 06 de abril de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

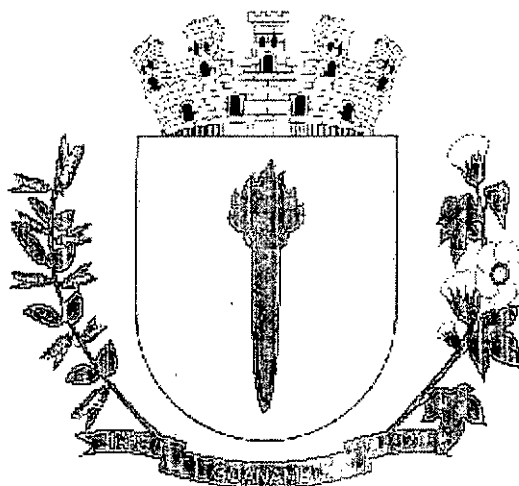
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 064

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 405

Data: 14/03/2023

Empenho Nº: 95 / 1984

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Liquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40
CONTROLADORIA FL. <u>065</u>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 95 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 1984	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 13/03/2023	Data Liquidação: 13/03/2023
		Data Pagamento: 14/03/2023

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco: -
		Estado: BA

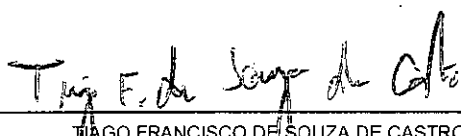
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	48.000,00	4.001,20	43.998,80
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 9º E 10º PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.004,80	8.002,40	8.002,40

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 13/03/2023	Data do Pagamento: 14/03/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 14/03/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/03/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 405 / 2023
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 405, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA FL. 066 
---------------------------------------	---



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA S GOMES
JC070650 TIAGO F S CASTRO

14/03/2023 09:22:50
14/03/2023 09:25:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 067

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 95 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 1984	Data do Sub-Empenho: 13/03/2023	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
--------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 06/02/2023
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	48.000,00	4.001,20	43.998,80
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 9º E 10º PARCELAS DO FNAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	16.004,80	8.002,40	8.002,40

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 13/03/2023
-----------------------------	--------------------------------

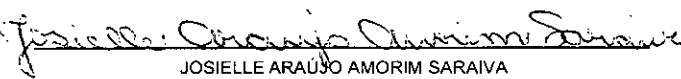
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Liquidado		8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

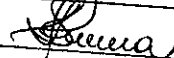
DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	13/03/2023	SUBVENÇÕES	2	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 13/03/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/03/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4206899

CONTROLADORIA

FL. 068




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 13 de março de 2023.

OFÍCIO N.º 03/2023

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **003-2022-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da **9ª e 10ª** parcela do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

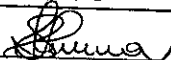
Respeitosamente,

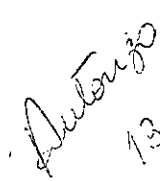

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021

CONTROLADORIA

FL

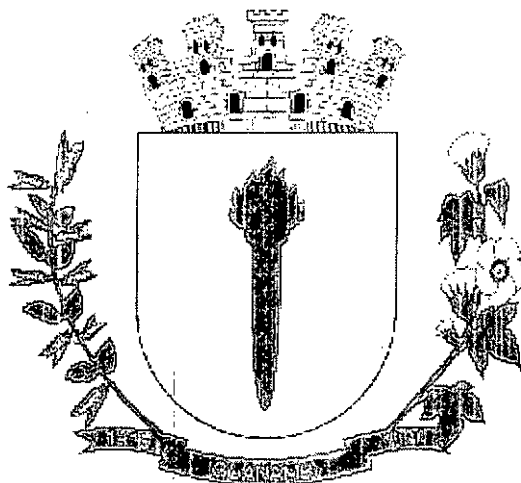
070




13/03/23
Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº 1166 DE 18/11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 406

Data: 14/03/2023

Empenho Nº: 96 / 1987

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 400,12

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12
CONTROLADORIA FL. 071					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 96 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 1987	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 13/03/2023	Data Liquidação: 13/03/2023
		Data Pagamento: 14/03/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

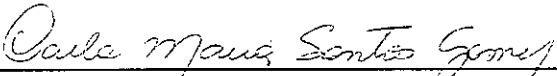
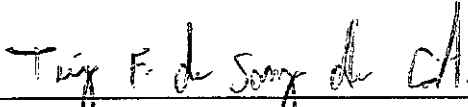
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reduzido:	2055.43.1500	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	- Assistência Social	
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária	
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.055	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	
Fonte:	1500	- Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	147.400,00	200,06	147.199,94
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	800,24	400,12	400,12

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 13/03/2023	Data do Pagamento: 14/03/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

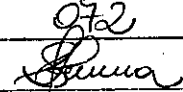
Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 14/03/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/03/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 406 / 2023
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 406, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 

Pagamento efetuado através de DEBITO.



G336140922377963013
14/03/2023 09:26:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA S GOMES

14/03/2023 09:24:17

JC070650 TIAGO F S CASTRO

14/03/2023 09:26:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

073

Luiza



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 96 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 1987	Data do Sub-Empenho: 13/03/2023	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
--------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 06/02/2023
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG	147.400,00	200,06	147.199,94
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	800,24	400,12	400,12

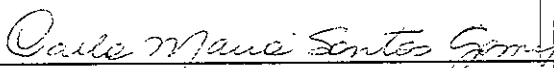
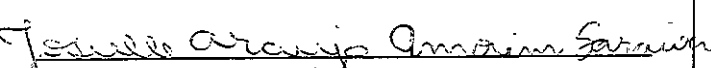
Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 13/03/2023
-----------------------------	--------------------------------

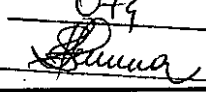
RETENÇÕES			
Código	Descrição		Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos ##		Valor Retido	0,00
		Valor Líquido	400,12

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	13/03/2023	SUBVENÇÕES	2	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição		Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 13/03/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/03/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4206927

CONTROLADORIA
FL. 074


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 96 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 1987 Data do Sub-Empenho: 13/03/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR					
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado: BA	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 06/02/2023
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-22DPCP-PMG		147.400,00	200,06	147.199,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	800,24	400,12	400,12

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	400,12
--	--------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 13/03/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/03/2023.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15

4206927

SIAFIC -

CONTROLADORIA

F1

045

Sumner